



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

## Pedido de Informações

(art. 30 IX LOM e art. 220, VIII Res. 3.334/08)

A u t o r : Valdecir de Traque - Vereador PPS - 140512

Destinatários: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Educação.

Assunto: Microcomputadores e inúmeros brinquedos, há muito tempo recebidos e ainda não instalados junto à EMEI Semiramis Anita Tucci.

Fundamentação: Constituição Federal, art. 37.

Base legal: Lei Federal 4.320/64; Lei Federal 8.429/92; Lei Complementar Federal nº 101/00; Lei Federal nº 9.394/96; Lei Federal nº 8.666/93; Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.707/90.

Senhor Presidente:

De conformidade com as fotos ilustrativas que seguem anexas, fazendo parte integrante do presente, encontram-se acumulados pelos cantos de várias classes da EMEI Semiramis Anita Tucci, vários brinquedos desmontados além de inúmeros microcomputadores que, por certo, fazem ou deviam fazer parte das múltiplas atividades dos alunos daquela escola pública municipal;

De se saber, ser essa, a mesma escola municipal recentemente reformada, cujo muro de proteção veio abaixo tão logo a Secretaria de Obras da Prefeitura o recebeu por perfeito.

Pergunta-se por todo exposto, "Quais motivos levam a Secretaria de Educação da Municipalidade à manter, amontoados pelos cantos das salas de aulas da Escola Semiramis Anita Tucci, inúmeros brinquedos além de muitos microcomputadores todos novos, adquiridos com dinheiro público que, em teoria, são para completar as atividades dos alunos daquela instituição de ensino infantil ??"

Atenciosamente

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



PROCOLO 0001000

14/09/2012 - 17 37 24

REQ 145/2012

Valdecir de Traque

Vereador-PPS

Gerente José Rosário Bernardi

DD. Presidente da Câmara de Vereadores do  
Município e Estância Turística de Ibitinga SP

Nesta.



